

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

SÚMULA: Dispõem sobre a alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arapuã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, altera o cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2019.

Artigo 1º - O Cronograma Mensal de Desembolso da Câmara Municipal de Arapuã fica acrescido em R\$ 55.159,10 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos) para o exercício de 2019, conforme anexo único a esta resolução.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, aos vinte e trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

VALDEZI DE VICENTE
Presidente

Câmara Municipal de Arapuã - 2019

Programação Financeira



	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)							
Lei/Ato 217 - Resolução 9/2019 - 30/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-55.159,10
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-55.159,10
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-55.159,10
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-55.159,10	-55.159,10